



**6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CENTRO
DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UEFS**

ANO LETIVO 2019

A Universidade Estadual de Feira de Santana, através do Gabinete da Reitoria, e a Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana convocam os responsáveis pelos candidatos constantes das listas abaixo, contemplados no sorteio público para preenchimento de vagas do Centro de Educação Básica da UEFS, ano 2019, para efetivação da matrícula, em **6ª Chamada**, que será **realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, no prédio do CEB-UEFS, localizado na Av. Transnordestina, s/n – Novo Horizonte – Feira de Santana – Bahia.**

Para efetivação da matrícula, os pais ou responsável legal pelo candidato sorteado, no ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no sorteio público do CEB impresso;
- b) Histórico Escolar (original);
- c) Certidão de nascimento ou RG do candidato sorteado (original e cópia);
- d) RG (original e atual) do responsável pelo candidato que fará a matrícula (pais ou responsável legal)
- e) 02 (duas) fotografias 3X4 coloridas;
- f) Cartão/Carteira de vacinação (original e cópia)
- g) Carteira do plano de saúde (cópia, se possuir)
- h) Cartão do SUS (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP atualizado (original e cópia);
- j) Cartão do Programa Bolsa-família (original e cópia, se possuir);
- k) Espelho do Programa Bolsa-família (onde consta o número do NIS do responsável e do candidato);
- l) Para os contemplados inscritos na categoria I: documento que comprove vinculação com a UEFS ou com o CEB – contracheque, guia de matrícula ou atestado fornecido por empresas terceirizadas da UEFS ou atestado de lotação no CEB (original e cópia);
- m) Para os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Educativas Especiais: relatório médico comprovando o diagnóstico declarado na inscrição.



Informamos ainda que, no ato da matrícula, todos os documentos originais serão devolvidos, exceto o Histórico Escolar.

Da documentação, segundo legislação vigente, será aceito, excepcionalmente, Atestado de Escolaridade, original, assinado pela Direção da Unidade Escolar de origem, devendo ser apresentado o Histórico Escolar, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da realização da matrícula no CEB-UEFS.

A falta de qualquer documento exigido para matrícula, na data estipulada, acarretará na eliminação definitiva do candidato sorteado, não podendo ser pleiteada matrícula em data posterior.

5º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 01

	Categoria I	Inscrição	Nome
4	Alunos da UEFS	192927	ESDRAS NEEMIAS CERQUEIRA SANTANA

7º Ano – TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 12

	Categoria II	Inscrição	Nome
55	Comunidade Externa	191807	PEDRO HENRIQUE ARAUJO NASCIMENTO
56	Comunidade Externa	192427	NATHANY EVELYN SANTOS SILVA
57	Comunidade Externa	191779	BRENDA PORTUGAL GONCALVES DA SILVA
58	Comunidade Externa	192153	GUSTAVO ORMUNDO REIS
59	Comunidade Externa	191684	THOMAS YAGO CARNEIRO GOES
60	Comunidade Externa	191996	MARIA VITÓRIA CARDOSO DOS SANTOS
61	Comunidade Externa	192513	ANA JULIA SILVA GOMES
62	Comunidade Externa	191464	LETICIA SALES CAVALCANTE
63	Comunidade Externa	191325	CAUÃ RENZO DE OLIVEIRA LÔBO
64	Comunidade Externa	192256	RAPHELLA BENTO CERQUEIRA
65	Comunidade Externa	191510	BEATRIZ MENDES RIOS
66	Comunidade Externa	191235	LUCAS DA SILVA BARBOSA

Feira de Santana, 05 de fevereiro de 2019.


Norma Lúcia Fernandes de Almeida
Reitora em Exercício